



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Câmara Técnica de Rejeitos - CT-REJEITOS

Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 53/2019

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

Ao
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF
A/C: SR. EDUARDO FORTUNATO BIM
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Assunto: Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008540/2018-74].

Prezado Senhor,

Este Ofício tem o objetivo de apresentar o histórico referente ao Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG, em cumprimento a Cláusula 173 do TTAC, visando embasar a decisão do CIF, quanto a aprovação deste Projeto.

Na 21ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), a Prefeitura de Mariana apresentou o Projeto “Digitalização da Radiocomunicação da Defesa Civil e Guarda Municipal de Mariana-MG”, nos moldes do pleito aprovado pela Deliberação 128. Em relação a este projeto, foi inserido no registro da Ata da 21ª Reunião da CT-EI o texto a seguir:

“Foi apresentado o estudo que tem como diagnóstico o problema de comunicação entre as comunidades do município de Mariana. Foi feita a proposta de ampliação da rede de comunicação da defesa civil em todo o município de Mariana, sendo instalada em cada comunidade uma base de rádio. Guarda Municipal Pena, Município de Mariana, informou que o sistema de comunicação atual é um sistema precário que não atende todo o território de Mariana. A digitalização da rede proporcionaria a melhoria na qualidade da comunicação e coordenação de ações da defesa civil, bem prevenção de futuros desastres. Ricardo Ruiz, INDI, solicitou que a Fundação Renova acolha o pleito para avaliação e encaminhado à CTEI para ser encaminhado ao CIF. Destacou que se trata de verba compensatória, 201 devendo seguir este procedimento. Shymena Guedes, Fundação Renova, solicitou que o pleito seja apresentado a CT de segurança ambiental e verificadas as convergências com a deliberação 128”.

Em 23/10/2018, a Fundação Renova protocolou junto à Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), CT-EI e Prefeitura de Mariana o Ofício OFI.NII.102018.4355 – Ref.: “Projeto de Digitalização de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana/MG”. Neste Ofício (em anexo), a Fundação Renova apresentou documento intitulado de “Relatório de Análise Técnica”, solicitando uma série de informações em complementação ao projeto apresentado na 21ª CT-EI pela Prefeitura de Mariana, conforme listado a seguir:

- Relacionar os equipamentos e quantitativos necessários de acordo com o projeto apresentado.
- Apresentar especificações técnicas detalhadas dos equipamentos.
- Apresentar plano de comunicação com as comunidades dos distritos inseridos no “dam break” da barragem de Germano.

Além das informações listadas acima, a Fundação Renova solicitou que a execução do projeto fosse realizado pela Secretaria de Defesa Social de Mariana, com as seguintes ações:

- Emitir relatório de avaliação do sistema de comunicação, principalmente com as comunidades, no simulados anuais do PAEBM da Barragem de Germano, visando adequações e melhorias futuras por pelo menos 04 (quatro) anos.
- Acompanhar os testes, comissionamento e gerenciamento do sistema de radiocomunicação, inclusive cadastro e licenciamento na Anatel durante a implantação do projeto.

As informações solicitadas no “Relatório de Análise Técnica” (Ofício OFI.NII.102018.4355) foram compiladas pela Defesa Civil de Mariana em documento intitulado de “Plano de Rádio Comunicação e o Projeto do Sistema de Radiocomunicação” em anexo, que foi protocolado junto à CT-GRSA, visando dar andamento a execução do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG.

Em 02/04/2019, a CT-GRSA encaminhou o Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 32/2019 - Assunto: “Relatório de Análise Técnica do Projeto de Digitalização de Rádio de Mariana/MG”, solicitando que a Fundação Renova avaliasse o “Plano de Rádio Comunicação e o Projeto do Sistema de Radiocomunicação” apresentado pela Defesa Civil de Mariana.

Em 03/05/2019, em resposta ao Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 32/2019, a Fundação Renova protocolou junto à CT-GRSA o ofício OFI.NII.102018.4355-02 – Ref.: “Projeto de Digitalização de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG”, que apresentou o cronograma final do projeto, com previsão de conclusão do processo e entrega de todos os equipamentos em um prazo de 12 (doze) meses, a contar da aprovação da CT-GRSA e deliberação do CIF.

Na 33ª Reunião Ordinária da CT-GRSA realizada na data de 21/05/2019 foi encaminhado que os membros, incluindo a Defesa Civil de Mariana, estão de acordo com o prazo estabelecido pela Fundação Renova no ofício OFI.NII.102018.4355-02, com a ressalva que a Fundação Renova adote todos os esforços a seu alcance visando uma otimização da execução do cronograma. Visando o início imediato das ações foi definido em comum acordo com a Fundação Renova, que a CT-GRSA iria encaminhar o assunto a 37ª Reunião Ordinária do CIF (dia 27/05/2019) para registro em ata e posteriormente ratificação em Deliberação a ser aprovada na 38ª Reunião Ordinária do CIF.

Diante do exposto, a CT-GRSA se manifesta pela aprovação do cronograma apresentado pela Fundação Renova no ofício OFI.NII.102018.4355-02 – Ref.: “Projeto de Digitalização de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil do Município de Mariana/MG”.

Ressaltamos que todas as ações a serem executadas devem ser discutidas e acompanhadas pela Defesa Civil de Mariana.

Atenciosamente,

Gilberto Fialho Moreira
Coordenação da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Fialho Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5171247** e o código CRC **2003A3E4**.